Diário Oficial

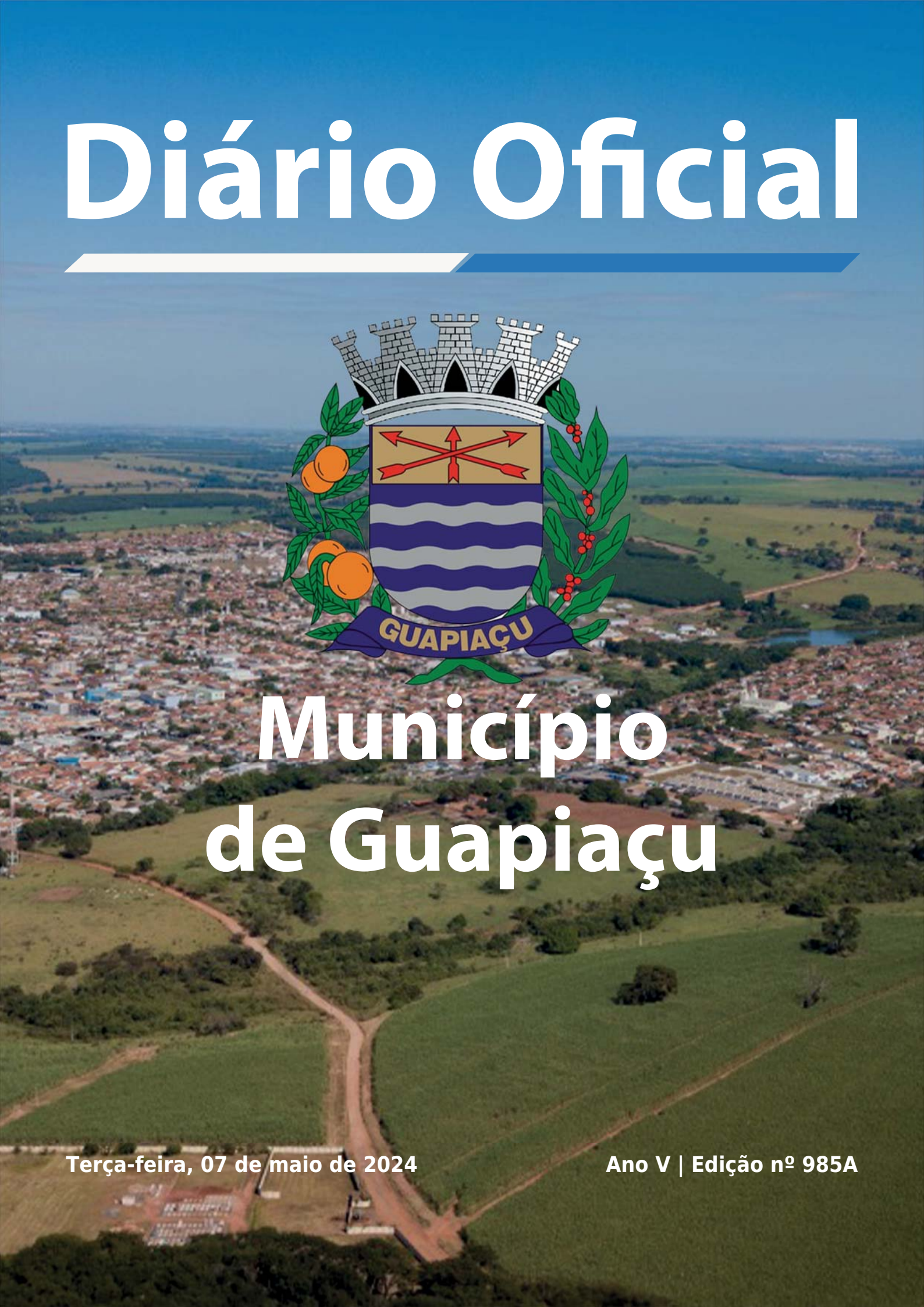

Município de Guapiaçu

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 985A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Despacho de Julgamento 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos 4

Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2024
ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO

Considerando as razões recursais enviadas tempestivamente pela licitante LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, a qual alega divergências com o atestado de capacidade técnica enviado pela licitante vencedora da rodada de lances, a mesma não se atentou que a divergência da razão social a qual apontou, trata-se de alteração contratual, que pode ser verificada no cartão CNPJ, no qual consta o nome anterior à mudança, MACERA ALIMENTOS – ME.

O Departamento de Licitação efetuou diligência quanto ao atestado de capacidade técnica, confirmando que a licitante vencedora da rodada de lances é a mesma que firmou o contrato informado no atestado.

Informo ainda, que solicitamos parecer jurídico e, a conclusão, é a mesma, que o recurso é improcedente. Sendo assim, informo que o recurso não merece prosperar, declarando-o como IMPROCEDENTE.

Por fim, informo que o referido processo licitatório será encaminhado ao senhor prefeito para os atos de adjudicação e homologação.

Nada mais, publique-se. Guapiaçu/SP, 07 de maio de 2024. Leandro Mariano da Silva – PREGOEIRO.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022 em vigor deste Executivo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 1.067/1993, Lei Complementar Municipal n° 1/1998 e demais Leis Municipais; **RESOLVE**:- **I)** Convocar o candidato classificado a fim de manifestar interesse no preenchimento da **vaga de Professor III – Educação Física, sob o regime Estatutário**. No ato da manifestação, o candidato deverá entregar os documentos abaixo descritos. O não comparecimento, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos e que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público 01/2022. O candidato deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.° 1045), para entrega das documentações abaixo descrito, entre os dias **08.05.2024**, **09.05.2024 e 10.05.2024 das 08:00h às 11:00h.**

XEROX

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir

Governo Municipal de Guapiaçu

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) Observada a ordem de classificação do convocado que manifestar interesse na vaga e apresentar os documentos exigidos, o convocado abaixo, será notificado para realização dos exames médicos, e se aprovado entrará em exercício no dia 14.05.2024.

III) O candidato que fica convocado a comparecer para entrega de documentação, é o seguinte:-

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME
5	VALDEMIR ANTONIO MARQUES GARCIA

IV) Para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de Maio de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL